



PROCESSO	
INTERESSADO	CEF - Comissão de Ensino e Formação
ASSUNTO	Reprogramação 2023 - CEF CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 357/2023 – Comissão de Ensino e Formação (CEF CAU/SP)

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional. ”;

Considerando o inciso V do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe aos Coordenadores das Comissões Ordinárias ou Especiais apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações.

DELIBERA:

1. **APROVAR** na Reprogramação CEF CAU/SP 2023 com a proposta de inclusão do Edital de Patrocínio de Eventos com verba de R\$300 mil e o Edital de Publicações com verba de R\$500 mil, com diárias para a elaboração dos editais;
2. **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para providências cabíveis.

Com 11 votos favoráveis dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Delcimar Marques Teodozio, Melyssa Maila de Lima Santos, Fernando Netto, José Roberto Merlin, Mônica Antonia Viana e Vanessa Gayego Bello Figueiredo.

São Paulo - SP, 04 de maio de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.





A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **91853F00** e informando o identificador **0033946**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.001125/2023-10

0033946v2